

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A C ã O N°113/72

Aprovada em 3/4/1972

PROCESSO CEE N°: 1150/71

INTERESSADO : FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO : Sobre Concurso de Doutorado - Homologação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 1150/71, que trata do Concurso de Doutorado na disciplina de Microbiologia e Imunologia, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, realizado por Celso Soares Haberbeck Brandão em 26 de novembro do 1971 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em doutorado do interessado.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 6 de março de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente